

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ERRATA**

ERRATA da Resolução nº 002/CME/2016, publicada no Diário Oficial do Município 3852, de 18 de março de 2016, referente à aprovação da Proposta Pedagógico-Curricular de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus

ONDE SE LÊ:

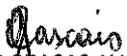
...Processo nº 043/CME/2011...

LEIA – SE:

...Processo nº 091/CME/2015...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 71/2016 - GS/SEMMASDH**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, em exercício, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2011/11908/11954/01028 – LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 30/2011, celebrado pelo Município de Manaus, através da SEMMASHD, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO – EPP.

Servidor	Matrícula
Douglas dos Santos Marques	118.518-7A
Francieleide Rodrigues de Moura	083.170-7D
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1A
Suplente	
Tatianey Vilaça Barbosa	117.103-8C

Esta portaria tem seus efeitos a contar de 18 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2016.


MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS – SEMMASHD
Em Exercício

PORTARIA Nº 74/2016-SEMMASHD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto nº 0055, de 20 de março de 2009, art. 128, II LOMAN e Decreto nº 0144, de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 02 de maio de 2016, a Função Gratificada desta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASHD, a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

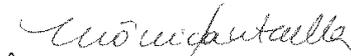
Nome: **Leilane Rio Branco da Fonseca**.
Cargo: **PS.ADMINISTRADOR A-XI**.
Matrícula: **118.530-6 A**
Função: **Chefe de Setor – Simbologia FG – 1**.

II – DESIGNAR, a contar de 02 de maio de 2016, a Função Gratificada, da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASHD, a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Nome: **Leilane Rio Branco da Fonseca**.
Cargo: **PS.ADMINISTRADOR A-XI**.
Matrícula: **118.530-6 A**
Função: **Chefe de Setor – Simbologia FG – 3**.
A contar de **02.05.2016**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de maio de 2016.


MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e
Direitos Humanos, em exercício

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2011, celebrado em 11/10/2011.

2 CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASHD, por intermédio do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, e a Empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO – EPP.

3.OBJETO: Dilação do contrato original para prestação do serviço de transporte com 02 (dois) veículos, tipo micro-ônibus, capacidade mínima para 32 passageiros, fabricado a partir do ano de 2011, movido a diesel, para uso em perímetro urbano ou rural, todos os itens obrigatórios de segurança, ar condicionado e direção hidráulica, com condutor, para atender às necessidades do Programa Bolsa Família Itinerante, conforme Ata de Registro de Preços nº. 045/2011 – GEREPE/SEMSA e Pregão Presencial nº. 062/2011 – CML/PM, referente ao Processo nº. 2011/11908/11954/01028.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), cujo valor mensal é R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Valor empenhado no 1º Semestre de 2016: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Valor a empenhar no 2º Semestre de 2016: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo foram empenhadas sob a seguinte rubrica orçamentária: Empenho nº. 2016NE00068, de 18/03/2016, UO 37900, Programa de Trabalho 08.422.1066.2211.0000, Fonte do Recurso 02290000, Natureza da despesa 33903718.

6. PRAZO: O contrato fica dilatado por 180 (cento e oitenta) dias.

Manaus/AM, 18 de março de 2016.


MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL – SEMMASHD